



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2024 –2ºSEMESTRE

Sumário

1.INTRODUÇÃO.....	2
2.BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	3
2.1Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	3
2.1.1Servidores envolvidos.	3
2.1.2 Metodologia Aplicada.	3
2.1.3Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4 Análise dos Processos.....	6
2.1.5Análise da Execução	6
2.1.6 Análise Documental	8
2.1.7 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	8
2.1.8 Análise Documental	10
2.1.9 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	10
3. ARRECADAÇÃO	10
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo e dos servidores licenciados e cedidos	10
3.1.2Servidores envolvidos.	10
3.1.3Metodologia Aplicada.	10
3.1.4Apuração Geral dos Procedimentos.....	11
3.1.5 Análise Documental	11
3.1.6 Análise da Execução.	11
3.1.7CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	13
4.Governança.....	13
5.CONCLUSÃO GERAL.....	15



1.INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6.

O relatório contempla os trabalhos de acompanhamento e auditoria nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

E também compreende o acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

2.BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Erbet Vilas Boas Silva
- Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º semestre de 2024.
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo LAVRASPREV

2.1.3Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados no 2º SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **64 processos**, sendo:

Nome	Concessão do Benefício	Regra de Aposentadoria
ADINESIA APARECIDA DE SOUZA	05/07/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
DENISE SILVA DE SOUZA RIBEIRO	05/07/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
JOSE FABIO DA SILVA	05/07/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	05/07/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
RIVANI PEREIRA SANTOS	05/07/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

RITA DE CASSIA BARBOSA LIMA VIEIRA	09/07/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
REGINA TRINDADE DE CARVALHO BARROS	11/07/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade. (Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF)
MARIA APARECIDA GARCIA LISBOA	16/07/2024	Pensão por morte
MARIA DO CARMO NUNES JOSUE	16/07/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. (Art. 4
JOSE HONORIO DA SILVA	20/07/2024	Pensão por morte
CLAUDICEIA RIBEIRO	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
JOUBER ZULMIRO	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
KATIA MARIA FISCHER DE OLIVEIRA	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade. (Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF)
MARIA CRISTINA GUIMARAES COUTO	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade. (Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF)
RONAN MARCOS ARMINDO	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
SANDRA DE JESUS LIMA RIBEIRO	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
VANIA ALVARENGA GOMIDE	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
VERA LUCIA REZENDE	06/08/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
GERALDO JOAO MARTINHO SANT ANA	08/08/2024	Aposentadoria por Invalidez. (Art. 40, § 1º inciso I da CF/88)
JEAN CARLOS BATISTA CARVALHO VIVAS	08/08/2024	Aposentadoria por Invalidez. (Art. 40, § 1º inciso I da CF/88)
LUCIANA DA SILVA	08/08/2024	Aposentadoria por Invalidez. (Art. 40, § 1º inciso I da CF/88)
ROGERIO SALGADO	08/08/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
HELENA DE CARVALHO FERNANDES	18/08/2024	Pensão por morte
DIONISIA FERNANDES GOUVEA	03/09/2024	Pensão por morte
CARLINDA MARIA PEREIRA	06/09/2024	Pensão por morte
CARLOS ALBERTO FABIANO	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
Débora Abdalla Caetano	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
EDMILSON VILELA	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
ELCIO VIANA	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
MARIA AUGUSTA DA SILVA	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade. (Art. 40, § 1º, inciso III, b da CF)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

MARIA BEATRIZ DE ABREU	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. (Art. 40
MARIA ELAINE JULIO	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
ROSELY FERNANDES DA CRUZ SOUZA	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
VANDA MARIA DE SOUZA	06/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA GUIMARAES	23/09/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade. (Art. 40, § 1º, inciso III, b da CF)
MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA	26/09/2024	Pensão por morte
JOAO BATISTA DA COSTA	23/09/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
AUGUSTA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	02/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
EDNALDO JOSE DE ABREU	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
JOELMA DE CASSIA FURTADO LARA	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. (Art. 40
MARCIA DE FATIMA SOARES	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
MIRIAM FRANCO MENDES	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
RITA DE CASSIA RESENDE ANDRADE	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
SIRLENE DE OLIVEIRA NERI	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
SUELI SONIA DA SILVA CARVALHO	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
VALERIA DE ALVARENGA PIMENTA VILAS BOAS	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
VANDA RAIMUNDA DOS SANTOS	03/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
JARBAS HENRIQUE NOVAES DO BAIXO	08/10/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
CARLOS ROGERIO DOS ANJOS	05/11/2024	Aposentadoria por Invalidez. (Art. 40, § 1º inciso I da CF/88)
IZABETH SILVINO DE CASTRO MARQUES DA SILVA	05/11/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
JOSIANE PATRICIA AGUIAR DE CARVALHO	05/11/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
LUCIENE KATIA DE CARVALHO	05/11/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

ROBERTO CARLOS TORQUETTI	05/11/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
SUELI APARECIDA SILVA OLIVEIRA	05/11/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	22/11/2024	Aposentadoria por Insalubridade. (Artigo 40º, § 4º,
EDILSON ANTONIO RIBEIRO	22/11/2024	Pensão por morte
ALYSSON BISSO ALONSO	03/12/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
ANDREA REZENDE GOMIDE	03/12/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
FRANCISCO JACINTO DE LISBOA	03/12/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
LAZARO JOSE DIAS	03/12/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
MARIA CRISTINA AMARANTE BOTELHO	03/12/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 3º da EC 47/05)
STAEEL MARIA PATTO DESSIMONI PINTO	03/12/2024	Aposentadoria Voluntária. (Art. 6º da EC 41/03)
LUCI DE JESUS LOPES SILVA	10/12/2024	Aposentadoria Voluntária por Idade. (Art. 40, § 1º, inciso III, b da CF)

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **03 processos** de aposentadoria e 01 processo de pensão por morte, foi selecionado de forma aleatória, utilizando a função do excel "=ALEATÓRIOENTRE(inferior;superior)".

Aposentadorias
Ronan Marcos Armindo
José Fábio da Silva
Sandra de Jesus Lima Ribeiro

Pensão por Morte
José Honório da Silva

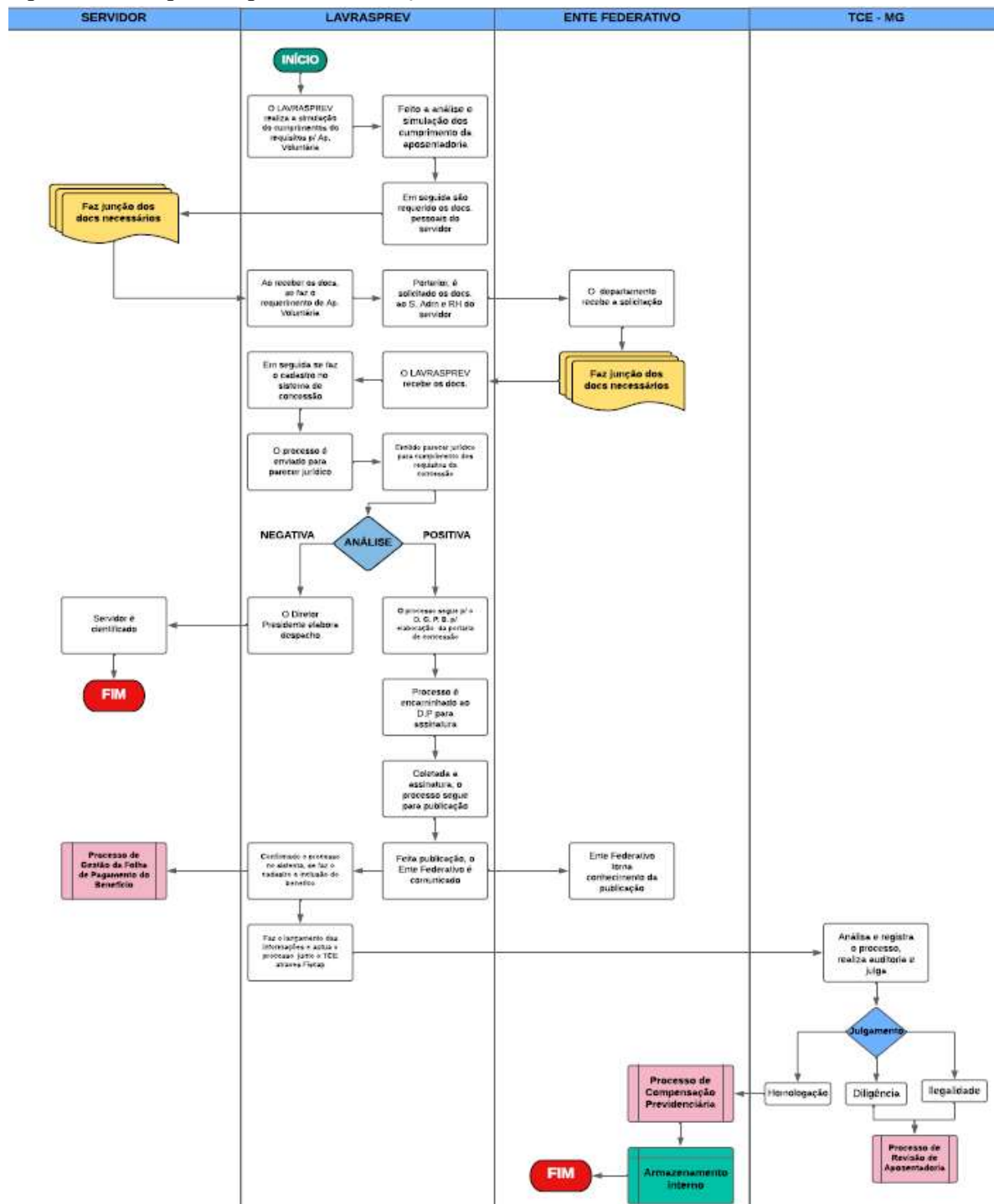
2.1.5 Análise da Execução:

Os processos acima foram auditados conforme a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo Lavrasprev, seguindo as operações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

Aposentadoria por tempo de contribuição





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

2.1.6 Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo Instituto seguindo a ordem documental:

- *Documentos pessoais
- * Certidão de tempo de Contribuição
- *Parecer Jurídico
- *Portaria de Concessão
- *Homologação TCEMG
- *Lançamento da COMPREV

2.1.7 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

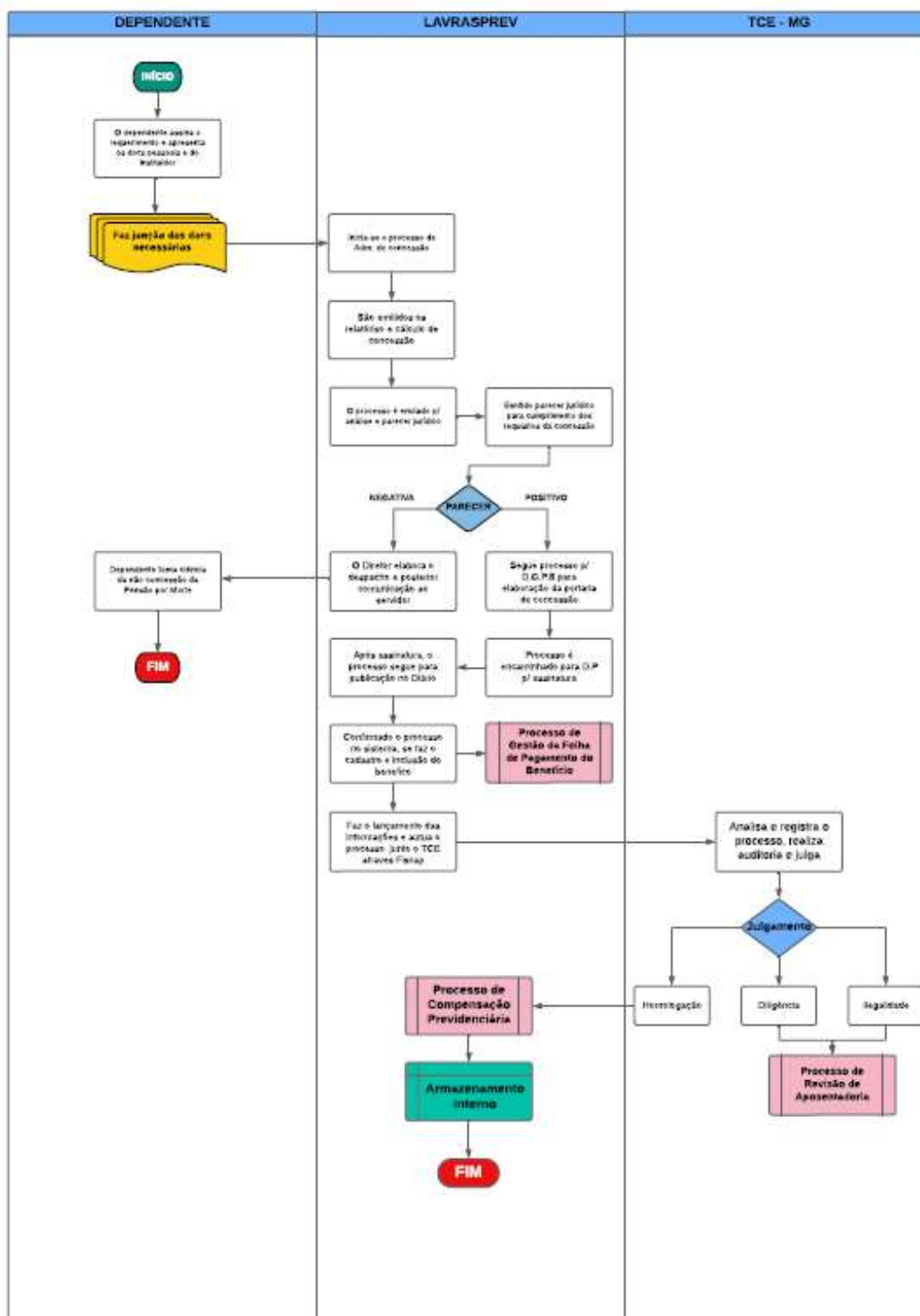
Dos processos auditados, 2 foram homologados e 1 está em diligência. A diligência apontada refere-se a divergência do tempo de contribuição líquido apontado na CTC e no relatório do FISCAP, a mesma já foi respondida e corrigida, pois tratou-se de erro material.

2.1.8 Análise da Execução:

Pensão por morte



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

2.1.9 Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo Instituto seguindo a ordem documental:

- *documentos pessoais
- *Parecer Jurídico
- *Portaria de Concessão
- *Homologação TCEMG
- *Lançamento da COMPREV

2.1.9 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de pensão por morte, seguindo sua ordem, organização e formalização.

O processo auditado está em diligência, pois o TCEMG em atendimento à E.C 103/19, solicitou o documento de termo de opção do salário do servidor.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo e dos servidores licenciados e cedidos

3.1.2 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria a servidora:

- Giselda de Salles Pereira

3.1.3 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º semestre
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo e dos servidores licenciados e cedidos
- Análise documental da pasta física dos processos; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

3.1.4 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foi identificado no 2º semestre de 2024, apenas uma notificação de cobrança de débitos de da servidora licenciada .

Todas as contribuições previdenciárias da Prefeitura e Câmara Municipal estão adimplentes.

3.1.5 Análise Documental

O processo foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo LAVRASPREV, seguindo a ordem documental:

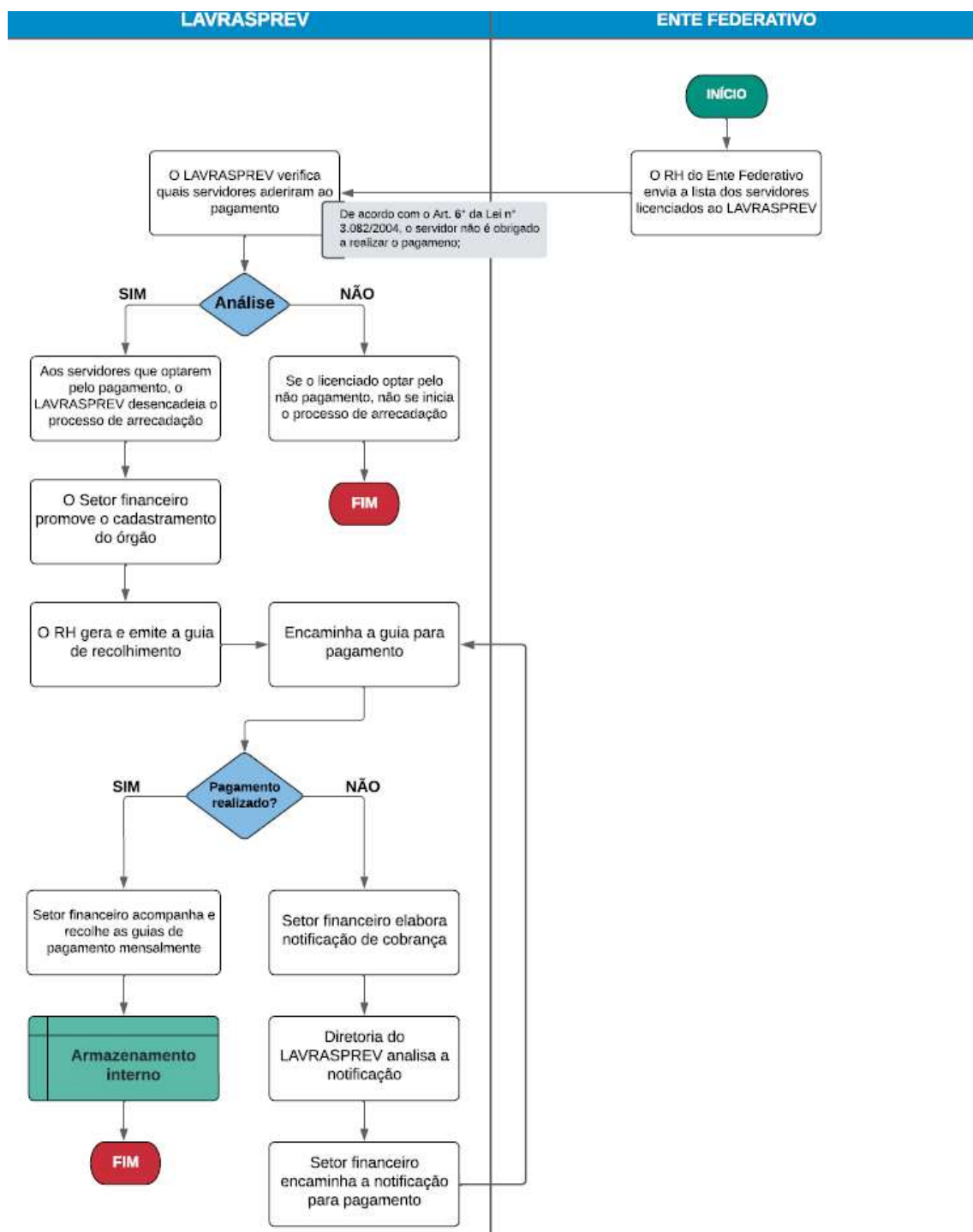
1. Guia
2. Comprovante de Pagamento
3. Lançamentos Contábeis

3.1.6 Análise da Execução.

O processo foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

3.1.7 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Em relação ao Manual de Arrecadação dos servidores Licenciados, observou-se que os procedimentos aplicados ao controle de acesso físico e os fluxos e documentos, estão adequados ao Manual de Arrecadação dos servidores licenciados.

As recomendações sugeridas, no relatório anterior, foram acatadas e o setor Financeiro elaborou a cobrança que passou pela análise da Diretoria, conforme o Manual.

Recomendo que seja alterado no Manual, que o Departamento Financeiro emita as guias de recolhimento.

Saliento, a observação já proferida pela Controladoria que, na Legislação previdenciária esteja clara todos os procedimentos necessários para que o servidor afastado/licenciado deva seguir, caso deseje manter o pagamento das contribuições previdenciárias.

4. Governança

Na busca da excelência da gestão previdenciária, o plano de ação e capacitação, que estabelece metas quantitativas baseadas nos objetivos estratégicos do RPPS teve seu prazo finalizado em 01/03/2025, foram aferidos os seguintes resultados:

Bloco	Objetivo	Ação	Status	25%	50%	75%	100%
Benefícios	Buscar valores a receber junto ao RGPS e outros RPPS	Envio e acompanhamento de processos de COMPREV	Em andamento				x
	Atingir o percentual mínimo de 80% do censo previdenciário	Realizar o censo previdenciário a cada 5 anos dos servidores públicos e Anualmente a Prova de vida dos aposentados e pensionista	realizado				X
	Realizar o processo de concessão de benefícios no prazo de 30 a 45 dias	Seguir os procedimentos mapeados e manualizados	Em andamento	x			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

	Atualizar o banco de dados para o Estudo Atuarial	Aprimorar o sistema a fim de emitir relatórios, conforme os dados exigidos para estudo atuarial	Em andamento		x		
Ações de Treinamento, Capacitação e Atualizações	Treinamento e Capacitação para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos	Promover Treinamento e Capacitação para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos	realizado				X
	Treinamento e Capacitação da Equipe de Benefícios para concessão de aposentadoria e pensões	Promover treinamento e capacitação da equipe de benefícios para a concessão de aposentadoria e pensões	Realizado				X
	Formação Básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros	Promover capacitação de formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros	Realizado				x
	Seminário dirigido aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários	Promover seminário dirigido aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários	Iniciar				



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.319.747/0001-20

Estratégico	Realizar audiência pública com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil	Promover audiência pública com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil.					X
--------------------	--	---	--	--	--	--	---

5.CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do LAVRASPREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Instituto durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais caso ensejar.

Lavras, 15 de abril de 2025.

Sabrina Aparecida Neta Pimenta
 MASP 07339
 Controle Interno